



Governo do Distrito Federal
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
 Seção de Contratos e Convênios
 Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 59/2020 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

PROCESSO nº 00053-00053144/2020-50.

00053-00102702/2024-41

1. DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pela Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, portadora do RG nº 08108 - CBMDF e do CPF nº 636.185.591-00, Diretora de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.143.803/0001-47, com sede na Ponte Alta, Rod DF 001, KM 58,8, Ch 06, Lote 07 Norte, GAMA - DF, Tel.: (61) 9 8144-5860, e-mail: licitacao@bhcgases.com, representada por Carla Simone Soares Hidalgo, portadora da cédula de identidade nº 1.392.505 – SSP-DF e do CPF: 791.563.981-15, conforme poderes conferidos pelo contrato social (50774924) e procuração (141960371), na qualidade de procuradora.

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 18/11/2024 até 18/11/2025.

3. DO VALOR

3.1. O valor do presente Contrato passa para R\$ 17.232,50 (dezesete mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Subtotal
1	Recarga de gás oxigênio medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade de 10 M ³ , marca "Gold Gás"	M ³	625	R\$ 19,49	R\$ 12.181,25
2	Locação de cilindros de oxigênio medicinal, com capacidade de 10M ³ .	Unidade	75	R\$ 67,35	R\$ 5.051,25
Valor total					R\$ 17.232,50

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
- I – Unidade Orçamentária: 73901.
 - II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053.
 - III – Natureza da Despesa:33.90.30 - 04.
 - IV – Fonte de Recursos: 0100- FCDF.

5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 5.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

6. **DA GARANTIA**

- 6.1. A Contratada deverá renovar a garantia contratual do presente contrato, exceto quando tiver sido apresentada em espécie;
- 6.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após o fim da vigência do contrato.

7. **DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO**

- 7.1. A conclusão de novo processo licitatório e a formalização de novo contrato administrativo antes do término do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda ensejará a resolução do presente contrato.
- 7.2. A resolução de que trata o item 7.1 não é automática e está condicionada à formalização da nova contratação e à formalização do respectivo termo de rescisão contratual, nos termos do Acórdão 3474/2018-TCU - Segunda Câmara.

8. **DA RATIFICAÇÃO**

- 8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

9. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

- 9.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:

Marcia Amarilio da Cunha Silva - Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições

Carla Simone Soares Hidalgo
Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 13/11/2024, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SIMONE SOARES HIDALGO, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 07:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=155983717)
verificador= **155983717** código CRC= **89E23169**.

